



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 7 de Março de 2019 • Ano • Nº 3700

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.090/2019** - Designa Servidor Efetivo, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuar no Trânsito de Valença-BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.090/2019.

Designa Servidor Efetivo, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuar no Trânsito de Valença-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Efetivo da GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, abaixo relacionado, que está capacitado para atuar junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DMTRAN, na Ordenação e Fiscalização do Trânsito de Valença.

MATRICULA	NOME
2129	Paulo Sérgio Sousa Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de março de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL